N.º 352

Ill.mo e Ex.mo S.r

Em addicção ao meu officio de N.º 351, pelo qual noticiei a V. Ex.ª a proxima partida de uma Deputação, que vai levar á Presença de Sua Magestade Imperial os agradecimentos e as supplicas dos portuguezes que, por sua fidelidade á Augusta Pessoa do Senhor Dom Pedro 4.º e de Sua Presada Filha a Senhora Dona Maria 2.ª, foram obrigados a sahirem de Portugal e a virem buscar asilo neste Reino, terei a honra de participar a V. Ex.ª, que S. M. A Rainha Fidelissima desejando ter quem A represente e promova os interesses da Sua Coroa junto de Sua Magestade Imperial, e pedindo ao Mesmo Senhor, na qualidade de Seu Tutor, a outorga precisa para o pertendido effeito, houve por bem confiar esta honrosa missão ao Ex.mo Conde de Sabugal e ao D.or Joaquim Antonio de Magalhaen nomeando o primeiro Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario; e ao segundo Seu Secretario de Legação, que são dous dos membros da

mencionada Deputação.

Deos guarde a V. Ex.ª Londres em 25 de outubro de 1828

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez do Aracaty.

Visconde de Itabayana